

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 141/2002****de 8 de Novembro de 2002****que altera o anexo II (regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 113/2001 de 28 de Setembro de 2001 ⁽¹⁾.
- (2) A Decisão 2002/159/CE da Comissão, de 18 de Fevereiro de 2002, relativa a um formulário comum para a apresentação de resumos de dados nacionais sobre a qualidade dos combustíveis ⁽²⁾, deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No capítulo XVII do anexo II do acordo, a seguir ao ponto 6a, (Directiva 98/70/CE do Parlamento Europeu e do Conselho) é inserido o seguinte ponto:

«6b. **32002 D 0159**: Decisão 2002/159/CE da Comissão, de 18 de Fevereiro de 2002, relativa a um formulário comum para a apresentação de resumos de dados nacionais sobre a qualidade dos combustíveis (JO L 53 de 23.2.2002, p. 30).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2002/159/CE, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento do EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 9 de Novembro de 2002, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações, em conformidade com o n.º 1 do artigo 103.º do acordo ^(*).

⁽¹⁾ JO L 322 de 6.12.2001, p. 25.

⁽²⁾ JO L 53 de 23.2.2002, p. 30.

^(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção do EEE e no suplemento do EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 8 de Novembro de 2002.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kjartan JÓHANSSON
